DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 199
14-10-2026

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA (SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)

## Aviso (extrato) n.º 25422/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra de 07/10/2026, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de reserva do órgão, para relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de assistente operacional.

1 — Caracterização dos postos de trabalho a constituir reserva:

Funções gerais: de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Zelar pela conservação e limpeza do equipamento que lhe for distribuído e comunicar eventuais ocorrências anormais detetadas; Tomar as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; Comparecer às ações de formação designadas pela autarquia;

Funções específicas: conduzir os veículos ligeiros de mercadorias e de passageiros, dumpers ou equipamentos similares aos indicados; operar diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, que podem ser manuais ou mecânicos; proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; limpezas gerais; pequenos trabalhos de construção civil; serviços cemiteriais, com limpeza de cemitério e inumações e exumações;

2 — Local de trabalho: Na área territorial da União das Freguesias de Sintra, Concelho de Sintra

3 — Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

Grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória — Nível habilitacional — escolaridade obrigatória legalmente exigível em função do regime aplicável ao candidato:

a) 4.º ano de escolaridade, para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966;

b) 6.º ano de escolaridade, para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 e não abrangidos pelos regimes subsequentes;

c) 9.º ano de escolaridade, para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987/1988 ou em anos letivos posteriores, salvo se abrangidos pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto;

d) ensino secundário ou cumprimento da escolaridade obrigatória nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, para os alunos que no ano letivo de 2009/2010 se encontravam matriculados em qualquer ano dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade.

Para efeitos da alínea d), a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção de diploma de curso conferente de nível secundário de educação ou, independentemente da obtenção de diploma, no momento do ano escolar em que o aluno complete 18 anos.

Existe a possibilidade, a requerer no formulário de candidatura, de substituição da habilitação exigida, por formação ou experiência profissional, sendo que a falta de requisitos especiais ou a não apresentação de prova da possibilidade de substituição são causa de exclusão. Os requisitos específicos serão objetos de ponderação.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com os documentos de candidatura, sob pena de exclusão, documento comprovativo de reconhecimento das suas habilitações por entidade portuguesa competente para o efeito.

4 — A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

8 de outubro de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), Paulo Alexandre Gomes Parracho Filipe.

320051371